



# Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

**ATA DE NÚMERO 3238, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ**, em Sessão Extraordinária realizada em 25 de julho de 2016. Teve início às 14h00min, com a presença de 06 (seis) os vereadores. **PEQUENO EXPEDIENTE**: O presidente deu início a presente sessão. Passou a palavra ao secretário que fez a leitura da Ata, aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 008/2016 – autor vereador Rogério Frutuoso – Denomina Rua do Bairro Distrito Industrial. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda modificativa – Alterem-se o caput e os §§1º e 2º do art. 1º do Projeto de Lei nº. 009/2016. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda modificativa – Alterem-se os §§1º, 2º E 3º do art. 3º do Projeto de Lei nº. 009/2016. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda modificativa – Altere-se o parágrafo único do art. 4º do Projeto de Lei nº. 009/2016. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 009/2016 – Com emendas – Autor Executivo – Dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial para obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial que o Município tem em face do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambará PR, bem como altera o percentual de contribuições patronal nos termos do cálculo atuarial. – DISCUSSÃO: O vereador RENATO RODRIGUES FERREIRA disse que essa Lei é necessária para sobrevivência da Previdência dos Servidores Públicos Municipais. Destacou que uma empresa foi Licitada para fazer as adequações e em 29 anos essa situação será amortizada, além disso, houve um aumento da alíquota patronal, situações essas que são necessárias para que não haja prejuízo. – APROVADO. O Presidente convocou os nobres Edis para Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 27 de julho de 2016, às 14h00min. Não tendo mais nada a se tratar, o presidente por fim agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente sessão.